

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 123/2023-DG***

Inclui o titular da Assessoria de Integração - ASSINT/PRES nos Grupos de Trabalho das Eleições 2024, instituídos pelas Portarias nºs 55 a 59/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando o teor do inciso III do art. 10-F da Resolução TRE-RN nº 05/2012, alterada pelo art. 3º da Resolução TRE-RN nº 106/2023;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1775/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o(a) titular da Assessoria da Integração – ASSINT/PRES nos Grupos de Trabalho das Eleições 2024, instituídos pelas Portarias nºs 55 a 59/2023-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 9 de junho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral

*Republicada por incorreção